

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Ref.: Processo Licitatório nº. 04/2016**  
**Pregão nº 04 – Menor preço - Tarefa**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 04/2016, para a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e treinamento de servidores públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, visando à apuração e revisão de rotinas e práticas da Divisão de R. H. em atenção às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº. 8.373 de 11/12/2014.**

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 21/01/16

**PROCURADOR JURÍDICO**  
**EDSON ROSEMAR DA SILVA**  
OAB/PR: 43.435